



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **1 de setembro de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/t77r5>

RESUMO



Tipo de Publicação: **PORTARIA**

Tipo de Arquivo: **Nomeação**

Nº da Publicação: **003** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Nomeia Comissão para Estudo, Revisão, Ajustes e Reformulação da Lei nº 166/2006-PMA, e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Comissão para Estudo, Revisão, Ajustes e Reformulação da Lei nº 166/2006-PMA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de realizar estudos, revisão, ajustes e reformulação no PCCS dos Servidores Públicos em Educação do Município de Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para Estudo, Revisão, Ajustes e Reformulação da Lei nº 166/2006-PMA, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos em Educação do Município de Macapá – AP, contando com os seguintes membros, assim distribuídos:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Elinamar Macêdo Almeida – SEMED
Rosineide Ferreira da Silva – SEMED
José Edvaldo Nogueira Rodrigues – GABINETE DO PREFEITO
Evandson Cléber Pereira Mafra – PROGEM
Natali Barata Castro – PROGEM
Willem Cássio Souza Marques – COGEM
Darcy Maria Camelo Rodrigues de Souza – SEMFI
Rafael Figueiredo Vaz – SEMPLAD
Paulo Jorge de Oliveira – ASSESSORIA CONTÁBIL

Representantes do SINSEPEAP:

Aocenilson Brito da Silva

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

Deigmar Veigas Costa
Samara Cintia Souza de Souza
Orgelândia do Remédio Carvalho
Celso Deleon Guedes de Melo

Representante do Conselho do FUNDEB:

Wanque dos Passos de Oliveira

Representante do CPVPEB:

Selmy Brito da Costa

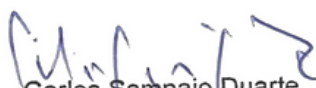
Representantes da Poder Legislativo Municipal:

Dorival dos Santos Sobral
Willian Maciel da Silva

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos estudos sobre o novo PCCS dos Servidores Públicos em Educação, com apresentação de Projeto de Lei à Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 30 de agosto de 2023.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**.

A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.